



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014.

Ofício nº 428/14 - JUR
Protocolado nº 6.622/14 - MP
(Favor usar esta referência)

SENHORA PRESIDENTE

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, com a finalidade de instruir os autos do protocolado em epígrafe, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência, no prazo de 15 (quinze) dias, que:

- a. Manifeste-se a respeito da possível inconstitucionalidade da Lei nº 1.311, de 20 de dezembro de 2013, do Município de Mirassolândia;
- b. Encaminhe cópia integral do processo legislativo de elaboração do referido ato normativo.

Prevaleço-me da oportunidade para externar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço.


Alexandre Alberto de Azevedo Magalhães Júnior
Promotor de Justiça Assessor

Excelentíssima Senhora
REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mirassolândia
R. Antonio Batista Rodrigues, 364 - Centro
Cep:15145-000
Mirassolândia/SP

máss

Recebido 24/02/14